

MENSAGEM N.º 281, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com minha cordial manifestação de apreço, encaminho a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pares o incluso Projeto de Lei que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 003-A de 16 de Outubro de 1991 e dá outras providências”
2. Como é sabido, a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 96, inciso V, estabelece a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para iniciar o processo legislativo, nos casos previstos neste Diploma Legal.
3. Em atendimento a diversos pedidos dos servidores do Município de Unaí e considerando a possibilidade de aumento da margem consignável, conforme informações de Agência Bancárias, tendo em vista que o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) já está em vigência para todos os servidores federais.
4. Através do ofício nº 0092/2022 a Agência da Caixa Econômica Federal de Unaí informa a demanda que tem recebido dos nossos servidores públicos e a possibilidade de atende-los com a alteração deste dispositivo legal. (doc. anexo).
5. Sabendo de tudo que as pessoas enfrentaram com a pandemia do Covid-19, dos gastos extras com questões de saúde e das altas taxas existentes inclusive no “mercado informal” que pode comprometer o controle de gastos e colocar em risco a estabilidade financeira das mesmas, entendemos prudente o aumento do limite de 30 para 35% com o intuito de minimizar os impactos dos possíveis empréstimos.
5. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua **aprovação**, dada a necessidade da aprovação desta lei, sendo desnecessário enfatizar a importância dos nobres edis para sua aprovação.
6. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí-MG, 25 de outubro de 2022; 78º da Instalação do Município de Unaí.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o senhor
Valdir Pereira da Silva (**VALDMIX SILVA**)
Presidente da Câmara Municipal de Unaí-MG
Unaí-MG